

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 4º - INCISO VIII

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO
SETOR CONTÁBIL**

EXERCÍCIO DE 2019

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPE

Município: **ARARIPE**

Exercício: **2019**

Órgão: **CAMARA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária: **CAMARA MUNICIPAL**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos Ordenadores de Despesas, referente ao período de 01/01/2019 à 31/12/2019, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
a) A Regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis:	X		
b) A propriedade e regularidade dos registros contábeis:	X		
c) A regularidade da execução orçamentária da despesa:	X		
d) A regularidade da execução orçamentária da receita:			X
e) A exigência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário:		X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil:

Cargo:

ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

Contador

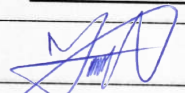

Matrícula:

Data:

Assinatura:

009205/O-3

31/12/2019

<u>Responsável pelo Controle Interno</u>	<u>Contador</u>	<u>Presidente(a) da Câmara</u>
Ass.: 	Ass.: 	
Nome: FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA	Nome: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA	VISTO